



PORARIA 001/2022/ DPMG / UBERLÂNDIA

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia, nos termos da Deliberação 190/2021 edita a seguinte Portaria .

Considerando, a Resolução nº 413/2021, que regulamenta a conversão dos dias não gozados de crédito decorrentes do exercício de plantões, atividades finalísticas e administrativas extraordinárias.

Considerando, a Resolução nº 251/2021, que dispõe sobre o plantão da Defensoria Pública nos feriados e pontos facultade e pontos facultativos.

Considerando, a publicação da Portaria nº 0016/2021/DPMG/UDI que estabelece os plantões de feriados e finais de semana.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público.

Nos termos da resolução 262/2018, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso e/ou presencial** na forma abaixo mencionada, para Plantão de Custódias e Família/Saúde, no dia 26 a 28 de fevereiro a 01 e 02 de março de 2022:

ESCALA FAMÍLIA /SAÚDE -

DIA	Defensor Público
26 a 28 de fevereiro e 01 e 02 de março 2022	Dr. Fernando Orlan Pires Resende



-ESCALA URGÊNCIA/CRIMINAL

DIA	Defensor Público
26 a 27 de fevereiro 2022	Dr. Wagner Ramos Diniz.
28 de fevereiro e 01 e 02 março de 2022	Dra. Lorena Amaral Nunes Marquez.

Por fim, a Coordenação Local informa respectivamente o contato funcional dos Defensores Públicos em plantão: Família/ Saúde – Dr. Fernando Orlan Pires Resende – (34) 9 9775-5158 – Urgência/Criminal - Dr. Wagner Ramos Diniz – (31) 9 8303-2156 e Dra. Lorena Amaral Nunes Marquez – (31) 9 8492-3109.

A Coordenação Local da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia assim sendo requer a publicação da Portaria.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2022.

Evaldo Gonçalves da Cunha
Defensor Público
Coordenador Local/Regional